



P R E F E I T U R A D E
GOIANINHA
Trabalho que transforma

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, em consonância com o parecer jurídico, AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, a contratação direta da pessoa física **ANDREZA LAMONA DE MELO SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob nº 050.963.344-73**, para Locação de Imóvel onde servirá para funcionamento da Unidade Operacional Complementar de Segurança Pública da Polícia Civil deste município, no valor global de R\$ 12.414,36 (doze mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.034,53 (um mil e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Goianinha/RN, 20 de dezembro de 2024.

Hosanira Galvão
Prefeita Municipal